



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: VEREADOR VALDEMIR SIDNEI LEMO.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora
CRISTINA DE CARVALHO CRUZ MENEZES, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos
relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado
em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das
despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento,
suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Outubro de 2011.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.